



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e conservação, gêneros alimentícios, gás e materiais engarrafados, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Luiziana, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme demanda.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e parcelado, conforme demanda da Administração, de materiais de limpeza e conservação, gêneros alimentícios, gás de cozinha e materiais engarrafados necessários à manutenção das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Luiziana/PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A necessidade decorre do consumo contínuo e recorrente desses insumos no âmbito do Poder Legislativo, conforme histórico de utilização verificado nos exercícios anteriores, sendo os referidos materiais essenciais para manutenção das condições adequadas de higiene, conservação, salubridade e atendimento aos vereadores, servidores e munícipes que frequentam a Câmara Municipal.

O problema a ser resolvido consiste em evitar o desabastecimento desses materiais, situação que comprometeria a adequada execução das atividades administrativas e o regular funcionamento da estrutura institucional da Câmara Municipal.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca garantir condições adequadas para continuidade dos serviços administrativos, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurando ambiente apropriado ao desempenho das atividades legislativas e administrativas.

O fornecimento parcelado mostra-se a solução mais adequada em razão da limitação de espaço físico disponível para armazenamento integral dos produtos, bem como pela necessidade de melhor controle de estoque, racionalização do consumo e redução de perdas decorrentes do vencimento ou perecimento de itens.

Ademais, trata-se de demanda permanente e contínua, necessária à manutenção regular das atividades administrativas da Câmara Municipal, nos termos do Art. 6º, inciso XV, da Lei nº



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria de Administração	Claudia Aparecida de Moraes Koch
Gabinete da Presidência	Wallace José Maia

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Luiziana, demonstrando alinhamento com o planejamento institucional e administrativo desta Casa Legislativa.

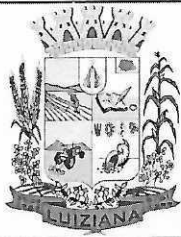
A inclusão prévia da demanda no PCA evidencia o caráter contínuo, previsível e necessário da contratação, em conformidade com o princípio do planejamento previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação mostra-se compatível como o planejamento orçamentário da Administração, observadas as disposições constantes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como as orientações constantes do Parecer Jurídico nº 009/2026.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento adequado da demanda, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos dos materiais e produtos:
 - Qualidade e validade
 - Os produtos deverão ser novos, entregues em embalagens originais, la-



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

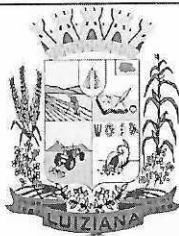
www.camaraluiziana.pr.gov.br

cradas e em adequado estado de conservação, observadas as especificações usuais de mercado e normas aplicáveis.

- Os itens perecíveis deverão possuir prazo de validade compatível com o período estimado de consumo pela Administração, admitindo-se, preferencialmente, validade mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total do produto, salvo justificativa aceita pela Administração.
- Regularização sanitária
 - Os materiais de limpeza deverão possuir registro, notificação ou regularização junto à ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária aplicável.
 - Os gêneros alimentícios deverão atender às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, observadas as exigências dos órgãos competentes de fiscalização e vigilância sanitária.
- Gás liquefeito de petróleo (GLP)
 - Os botijões de gás deverão possuir selo de conformidade do INMETRO, apresentar adequadas condições de conservação e segurança, sem avarias que comprometam sua utilização.

2. Requisitos de entrega e logística

- Fornecimento parcelado
 - O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de requisição formal pela Diretoria de Administração ou servidor designado.
- Local e prazo de entrega
 - A entrega e o descarregamento dos produtos deverão ocorrer na sede da Câmara Municipal de Luiziana/PR, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da requisição formal, sendo os custos de transporte, frete e descarga de responsabilidade da contratada.
 - O prazo estabelecido mostra-se operacionalmente adequado e compatível com a realidade do mercado local e regional, considerando a existência de múltiplos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

evidencia a viabilidade competitiva da exigência sem comprometimento da ampla concorrência. Além disso, o prazo reduzido visa assegurar a continuidade do abastecimento e evitar prejuízos às atividades administrativas da Câmara Municipal.

- Substituição de produtos
 - Produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias, defeitos, embalagens violadas ou prazo de validade inadequado deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus adicional para a Administração.

3. Critérios de sustentabilidade

- Sempre que viável técnica e economicamente, serão priorizados produtos de limpeza biodegradáveis, embalagens recicláveis e soluções que promovam redução de impactos ambientais, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS:

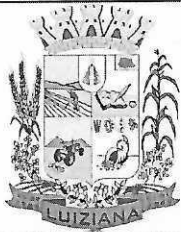
As quantidades estimadas para a presente contratação contemplam 54 (cinquenta e quatro) itens de natureza comum e consumo contínuo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, utensílios de copa e cozinha e gás liquefeito de petróleo (GLP), dimensionados para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Luiziana pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

1. Memória de cálculo e documentos de suporte

A definição dos quantitativos foi elaborada pela Diretoria de Administração, considerando o histórico de consumo dos exercícios anteriores, as necessidades apresentadas, bem como a previsão de realização de sessões, reuniões e eventos institucionais ao longo do período contratual.

O detalhamento dos itens, contendo especificações, unidades de medida e quantitativos estimados, encontra-se formalizado no quadro a seguir:

Item	Especificações	Quantidade	Unidade
1	Botijão de gás (recarga)	6	
2	Jarra em acrílico com tampa e capacidade mínima de 2L	2	



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

3	Jogo de taças em vidro p/água e suco com capacidade de 250ml c/6 unidades	2	
4	Xícara, material vidro, tipo café, capacidade 100ml, com pires.	24	
5	Bandeja para servir café, confeccionada em material resistente, com bordas elevadas, superfície lisa, alças para transporte e acabamento em cor neutra.	2	
6	Bandeja confeccionada em material resistente, com superfície lisa, bordas elevadas, fácil higienização e acabamento em cor neutra, adequada para utilização em reuniões, eventos e atividades institucionais.	2	
7	Suporte Filtro Café material: plástico, modelo: tradicional, cor: marrom, tamanho referência: nº 103	6	
8	Pote plástico c/tampa para armazenamento de alimentos c/1L	6	
9	Filtro de papel para café c/mínimo 30 unidades	120	
10	Garrafa térmica 1,8L Inox	4	
11	Garrafa térmica para café, capacidade mínima de 1 litro, com corpo em inox ou material resistente similar, ampola térmica interna, tampa rosqueável, sistema corta-pingos, conservação térmica para líquidos quentes, alça para transporte e acabamento em cor neutra. Produto novo, sem uso, com garantia mínima contra defeitos de fabricação.	2	
12	Guardanapo de papel 30X30cm c/50 unidades	16	
13	Guardanapo de tecido alvejado	10	
14	Fósforo longo 9,5cm – caixa com 50 unidades	8	
15	Álcool em gel 5L	12	
16	Água sanitária 2 litros	65	
17	Balde plástico, reforçado c/alça metálica 10L	8	
18	Pá Coletora Lixo material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80	4	
19	Esponja multi uso dupla face c/4 unidades	24	
20	Desinfetante líquido 2L	96	
21	Lã de aço 60 gramas	12	
22	Removedor de sujeiras para pisos 2 litros (Referência: removex)	18	
23	Lustra móveis 200ml	12	
24	Pano de chão – saco alvejado	20	
25	Sabonete líquido aromatizado 1L	48	
26	Rodo de borracha duplo c/cabo 40cm	4	



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

27	Rodo de espuma	4	
28	Pedra sanitária perfumada, c/gancho, 25G cada	160	
29	Sabão em barra 1KG c/5 unidades	8	
30	Odorizador de ambiente 360ml	20	
31	Sabão em pó 1,800 KG	8	
32	Detergente líquido 500ml	96	
33	Saco plástico para lixo (30 litros) c/20	220	
34	Saco plástico para lixo (100 litros) c/10	160	
35	Escova sanitária com suporte	4	
36	Vassoura nylon multiuso, c/cabo	4	
37	Papel toalha c/02 und.	40	
38	Álcool líquido 70 (1 litro)	24	
39	Luva látex multiuso	16	
40	Limpa pisos concentrado perfumado 500ml	98	
41	Biscoito salgado 156G	120	
42	Biscoito água e sal 400G	120	
43	Biscoito amanteigado tipo caseiro sabor leite condensado, embalagem com no mínimo 400 gramas	190	
44	Biscoito tipo pão de mel com cobertura de chocolate 400 gramas	190	
45	Biscoito tipo rosquinha 300 gramas, sabores diversos	190	
46	Margarina cremosa 500G	2	
47	Açúcar cristal 5KG	60	
48	Café torrado e moído 500G	225	
49	Chá mate natural a granel 250G	44	
50	Chá sabores diversos 10G c/10 saquinhos	44	
51	Refresco em pó sabores diversos 30G	250	
52	Leite longa vida integral caixa c/12 unidades	24	
53	Água mineral sem gás 500ml	200	
54	Porta sachês de açúcar e mexedor de café com 4 divisórias em material de fácil higienização	4	

Não foram identificadas interdependências diretas com outras contratações vigentes que demandem processamento conjunto da presente contratação.

Todavia, visando maior eficiência administrativa, racionalização processual e redução dos custos relacionados à condução de único procedimento de contratação e à gestão contratual, optou-



se pela realização de um único procedimento de contratação direta para atendimento das demandas relacionadas aos materiais de limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de copa e gás de cozinha.

Considerando que os quantitativos dos itens serão solicitados de forma parcelada e sob demanda, em volumes reduzidos e variáveis conforme a necessidade da Administração, a adoção de múltiplos fornecedores mostraria-se operacionalmente desvantajosa, podendo ocasionar aumento da complexidade na gestão contratual dificuldades logísticas no controle das entregas e elevação dos custos administrativos de fiscalização e acompanhamento da execução.

Dessa forma, entende-se tecnicamente mais vantajosa a adoção do critério de seleção da proposta pelo menor preço global, permitindo maior eficiência operacional, padronização do fornecimento e melhor gestão contratual, sem prejuízo à competitividade, considerando a existência de fornecedores aptos ao atendimento integral do objeto no mercado local e regional.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Durante o planejamento da contratação, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Luiziana:

Alternativa A – Aquisição integral em parcela única

Consistiria na aquisição integral dos 54 (cinquenta e quatro) itens estimados para o período de 24 (vinte e quatro) meses em única entrega.

A alternativa foi descartada em razão da inexistência de espaço físico adequado para armazenamento do quantitativo total dos materiais, bem como pelo risco de perecimento, vencimento e perda da qualidade de gêneros alimentícios e produtos de limpeza.

Além disso, a formação de estoque excessivo poderia ocasionar imobilização desnecessária de recursos públicos.

Alternativa B – Terceirização de serviços com fornecimento de insumos

Consistiria na contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de limpeza e copeiragem com fornecimento dos materiais necessários.

A alternativa foi descartada por não se mostrar proporcional nem economicamente vantajosa para realidade administrativa da Câmara Municipal, considerando que a necessidade identificada refere-se predominantemente ao fornecimento contínuo dos insumos.

Alternativa C – Fornecimento parcelado sob demanda (solução adotada)



Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado dos materiais, conforme necessidade da Administração, ao longo do período contratual.

A alternativa C demonstra ser a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atendimento da demanda administrativa.

Sob o aspecto técnico, o fornecimento parcelado permite maior controle do consumo, evita a formação de estoques excessivos e reduz riscos relacionados ao vencimento, perecimento ou perda da qualidade dos produtos, especialmente gêneros alimentícios e materiais de limpeza.

Sob o aspecto econômico, a solução contribui para racionalização dos recursos públicos, redução de desperdícios e melhor adequação das aquisições às necessidades efetivamente verificadas ao longo da execução contratual.

Além disso, considerando a natureza contínua da demanda, a contratação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses mostra-se mais eficiente sob o ponto de vista administrativo, reduzindo custos relacionados à realização frequente de novos procedimentos de contratação e proporcionando maior estabilidade no fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as orientações constantes do Parecer Jurídico nº 009/2026.

Para composição da estimativa de preços da contratação, foi adotada metodologia de pesquisa mercadológica em conformidade com os parâmetros previstos no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, priorizando-se:

- Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas;
- Pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo pertinente, inclusive fornecedores locais e regionais, quando disponíveis.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

O valor global preliminarmente estimado para a presente contratação, considerando o período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, corresponde a R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A estimativa apresentada possui caráter preliminar e poderá ser atualizada após a consolidação definitiva da pesquisa mercadológica e elaboração do mapa comparativo de preços.

A definição dos preços unitários referenciais da contratação será realizada mediante pesquisa de preços em conformidade com os parâmetros previstos no Art.23 da Lei nº 14.133/2021,



utilizando como base os 54 (cinquenta e quatro) itens e respectivos quantitativos constantes no quadro apresentado no Item 6.

A pesquisa mercadológica considerará consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente.

O relatório consolidado da pesquisa de preços, contendo as cotações obtidas, mapas comparativos de valores e metodologia utilizada para tratamento dos preços coletados, será formalizado e anexado ao processo administrativo como documento integrante da fase preparatória da contratação.

A Administração opta pela não adoção do sigilo do orçamento estimado, de modo que os preços unitários referenciais e o valor global estimado constarão expressamente no Termo de Referência e nos demais documentos do processo de contratação direta, visando ampliar a transparência do procedimento.

A despesa possui caráter continuado e plurianual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, ficando sua execução condicionada à existência de dotação orçamentária própria em cada exercício financeiro correspondente.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida compreende a contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo e parcelado, conforme demanda da Administração, de materiais de limpeza e conservação, gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo (GLP) e materiais engarrafados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Sempre que houver necessidade de reposição dos itens constantes no quadro anteriormente apresentado, a Diretoria de Administração emitirá Ordem de Fornecimento contendo os produtos e quantitativos necessários.

Após o recebimento da requisição formal, a contratada deverá realizar a entrega dos materiais na sede da Câmara Municipal de Luiziana/PR no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

O recebimento dos produtos ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa realizada pelo Fiscal do Contrato ou servidor designado.

No ato da entrega será realizado o recebimento provisório dos materiais, para conferência inicial dos volumes e condições aparentes dos produtos. Posteriormente, em até 05 (cinco) dias



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

úteis, será efetuado o recebimento definitivo, após verificação das especificações, integridade, qualidade e prazos de validade dos itens fornecidos, conforme requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Após o recebimento definitivo, a nota fiscal será encaminhada para os procedimentos administrativos de liquidação e pagamento.

Em razão das características específicas do fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), a contratada deverá promover substituição imediata dos cilindros que apresentem vazamentos, defeitos ou irregularidades que comprometam a segurança de utilização, sem custos adicionais para a Administração.

Considerando a vigência plurianual da contratação, a Administração realizará, no início de cada exercício financeiro, verificação da disponibilidade orçamentária, manutenção da vantajosidade econômica e permanência do interesse público na continuidade contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao Art. 40 e ao Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Administração opta pelo não parcelamento do objeto, promovendo a contratação de todos os itens que a compõe em lote único, sob o critério de seleção da proposta pelo menor preço global, diante da inviabilidade técnica e econômica do parcelamento, conforme as justificativas a seguir:

1. Eficiência Administrativa e custo operacional da gestão contratual

O valor global estimado da contratação corresponde a R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, representando reduzido impacto financeiro mensal distribuído entre os diversos itens objeto da contratação.

A eventual divisão em múltiplos lotes ou contratos independentes resultaria em um aumento desproporcional dos custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização contratual, especialmente considerando a estrutura administrativa reduzida da Câmara Municipal de Luiziana. Nesse cenário, o processamento de múltiplas ordens de fornecimento, notas fiscais, recebimentos e pagamentos poderia gerar custo operacional superior aos benefícios econômicos eventualmente obtidos com o parcelamento.

2. Risco de inviabilidade competitiva de itens isolados



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

Determinados itens de baixo valor unitário e fornecimento esporádico, como gás liquefeito de petróleo (GLP) e utensílios de copa, poderiam apresentar reduzido interesse comercial caso contratados isoladamente, aumentando o risco de itens desertos ou fracassados, em razão dos custos logísticos e operacionais envolvidos no atendimento da demanda.

3. Racionalidade logística e centralização da execução contratual

A contratação em lote único proporciona maior eficiência logística e simplificação do fluxo operacional da Administração, permitindo centralização das solicitações, entregas e fiscalização contratual.

Considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, bem como a limitação de espaço físico para armazenamento na Câmara Municipal, a centralização do fornecimento em uma única contratada contribui para maior controle administrativo, mitigação de atrasos e otimização dos procedimentos de recebimento e fiscalização.

4. Compatibilidade com o mercado fornecedor

Os itens objeto da contratação integram o portfólio comum de mercados, atacadista e distribuidores de produtos de consumo em geral, existindo fornecedores no mercado local com capacidade operacional e comercial para atendimento integral da demanda, sem prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa do certame.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A modelagem adotada para a presente contratação busca alcançar resultados que promovam maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e continuidade do abastecimento dos insumos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Luiziana, estruturando-se nos seguintes aspectos:

1. Economicidade

A contratação com vigência de 24 (vinte e quatro) meses proporciona redução dos custos administrativos relacionados à realização frequente de novos procedimentos de contratação, promovendo maior eficiência processual.

Além disso, o fornecimento parcelado e sob demanda possibilita que a Administração



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

realize aquisições conforme suas necessidades efetivas, efetuando pagamento somente pelos itens efetivamente fornecidos, reduzindo desperdícios decorrentes de vencimento, deterioração ou formação excessiva de estoques.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humano

A adoção do critério de seleção da proposta pelo menor preço global permitirá a gestão de um único contrato administrativo, reduzindo a complexidade operacional relacionada à fiscalização, acompanhamento contratual, processamento de pedidos, conferência de notas fiscais e controle de pagamentos.

A medida mostra-se especialmente adequada à estrutura administrativa reduzida da Câmara Municipal, permitindo melhor aproveitamento da força de trabalho disponível e maior na execução das atividades administrativas.

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais

A solução adotada reduz a necessidade de formação de estoques elevados e dispensa investimentos relacionados à ampliação de espaço físico para armazenamento de materiais, considerando que os fornecimentos ocorrerão conforme demanda da Administração.

4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros

A centralização da contratação em único instrumento contratual proporciona maior previsibilidade financeira e melhor controle administrativo dos saldos contratuais e empenhos orçamentários por exercício financeiro.

Além disso, a contratação plurianual favorece maior estabilidade do abastecimento dos materiais necessários às atividades da Câmara Municipal, observadas as disposições legais, orçamentárias e fiscais aplicáveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para assegurar a regularidade administrativa, orçamentária e a adequada execução do objeto, a Câmara Municipal de Luiziana adotará as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

1. Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual

Será editada Portaria específica pela Presidência da Câmara Municipal designando for-



malmente o responsável pela fiscalização do contrato, responsável pelo acompanhamento da execução contratual e fiscalização das entregas parceladas.

2. Confirmação da disponibilidade orçamentária

O setor de contabilidade emitirá declaração de disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas do exercício financeiro vigente, observadas as disposições legais aplicáveis à contratação plurianual e à previsão orçamentária dos exercícios subsequentes.

3. Alinhamento operacional e orientação da fiscalização

Será realizada reunião de alinhamento entre a Diretoria de Administração e os servidores designados para fiscalização contratual, com o objetivo de definir os fluxos operacionais de solicitação, recebimento, conferência e atesto dos materiais fornecidos.

Os fiscais serão orientados quanto aos critérios de recebimento, conferência e verificação das especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, não sendo identificada, neste momento, necessidade de capacitação técnica especializada adicional em razão da natureza comum do objeto.

4. Organização dos fluxos administrativos da contratação

A administração promoverá a elaboração do modelo padronizado de Ordem de Fornecimento, bem como a finalização dos documentos da fase preparatória, incluindo Termo de Referência e minuta contratual, destinados à adequada formalização e execução da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui como objeto o fornecimento de bens comuns de consumo contínuo, destinados ao atendimento das rotinas administrativas, de limpeza, conservação e copa da Câmara Municipal de Luiziana.

Após a análise da demanda e das soluções existentes no âmbito administrativo da Câmara Municipal, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser processadas ou executadas conjuntamente com o presente procedimento.

Os itens que compõe a presente contratação não dependem de outras contratações para seu adequado fornecimento e utilização, inexistindo necessidade de integração contratual, tecnológica ou operacional com outros instrumentos administrativos.



14. IMPACTOS AMBIETAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Embora o objeto da presente contratação seja composto por bens comuns de consumo, sua execução pode gerar resíduos e impactos ambientais moderados, os quais serão mitigados mediante adoção das seguintes medidas sustentáveis, observadas as normas ambientais aplicáveis:

1. Logística reversa do gás liquefeito de petróleo (GLP)

O fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) observará o sistema de logística reversa usualmente adotado no setor, cabendo à contratada realizar o recolhimento dos recipientes vazios no momento da entrega dos cilindros cheios, garantindo destinação, manutenção e reenvase em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A medida reduz a necessidade de gerenciamento desses recipientes pela Administração e contribui para a adequada destinação dos materiais reutilizáveis.

2. Mitigação de impactos decorrentes de produtos químicos

Sempre que tecnicamente viável e houver disponibilidade mercadológica, poderão ser priorizados materiais de limpeza com formulação biodegradável ou com menor potencial de impacto ambiental, especialmente detergentes e produtos de limpeza de uso contínuo.

3. Gestão de resíduos e embalagens

A administração incentivará o fornecimento de produtos em embalagens recicláveis, retornáveis ou que contribuam para redução da geração de resíduos sólidos decorrentes do consumo diário nas dependências da Câmara Municipal.

Os resíduos recicláveis eventualmente gerados durante a execução contratual serão destinados à coleta seletiva municipal, quando disponível.

4. Requisitos de consumo energético

Considerando a natureza do objeto, voltado ao fornecimento de bens de consumo não eletroeletrônicos, não se aplicam diretamente critérios relacionados ao consumo de energia elétrica.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos analisados ao



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

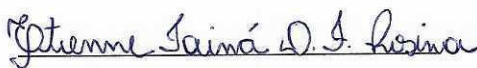
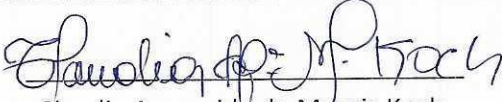
longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade e adequação da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e conservação, gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo (GLP) e materiais engarrafados destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Luiziana/PR.

A solução proposta, estruturada mediante fornecimento parcelado sob demanda, contratação em lote único e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mostra-se a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, proporcionando maior eficiência operacional, racionalização da gestão contratual, redução significativa dos riscos relacionados ao armazenamento excessivo e melhor aproveitamento da estrutura administrativa disponível.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal e apresenta compatibilidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, observadas as orientações constantes do Parecer Jurídico nº 009/2026 quanto à contratação plurianual e à responsabilidade fiscal.

Dessa forma, restando demonstrados os requisitos de interesse público, economicidade, eficiência administrativa e vantajosidade da solução escolhida, esta equipe manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, recomendado o encaminhamento dos autos à autoridade competente para aprovação deste Estudo Técnico Preliminar e prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

16. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Etienne Tainá Damaceno Ferreira Rosina Matrícula: 88 Luiziana - PR, 05 de junho de 2026	 Claudia Aparecida de Moraes Koch Matrícula: 101 Luiziana - PR, 05 de junho de 2026